



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS/RS

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021

Município de Três Palmeiras – RS

Secretaria Municipal de Obras

1. OBJETO

Aquisição de concreto usinado estrutural FCK 25 MPa – S100, com fornecimento de bomba estacionária para lançamento do concreto, destinado à execução de piso em pátio da escola Alberto Pasqualini e fundações de galpão junto a terreno municipal localizadas proximidades da escola Joaquim Nabuco e ao parque de máquinas do Município de Três Palmeiras/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender demandas específicas da Secretaria Municipal de Obras, consistentes na execução de:

- Piso em concreto em pátio de escola municipal Alberto Pasqualini;
- Fundações para construção de galpão no parque de máquinas;
- Fundações para construção de galpão nas proximidades da escola Joaquim Nabuco.

A utilização de concreto usinado garante maior controle tecnológico, padronização da resistência e melhor qualidade estrutural.

A utilização de bomba estacionária é necessária para viabilizar o lançamento adequado do concreto, especialmente nas fundações, garantindo produtividade, qualidade e redução de perdas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O concreto deverá atender integralmente às seguintes normas técnicas:

NBR 6118, NBR 7212, NBR 12655, NBR 5738, NBR 5739 e NBR NM 67.

Características mínimas:

- Resistência característica: FCK = 25 MPa



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Slump: 100 ± 20 mm
- Dosagem em central automatizada
- Cimento CP II ou CP V
- Relação água/cimento compatível com a resistência especificada
- Tempo máximo entre carregamento e descarga: 90 minutos
- Vedada a adição de água na obra sem autorização expressa da fiscalização

3.2 Controle Tecnológico e Ensaios

Ensaio de Abatimento (Slump Test)

- Realizado no ato da entrega;
- Deve atender ao intervalo de 100 ± 20 mm;
- Concreto fora da faixa poderá ser recusado.

Moldagem de Corpos de Prova

- A fiscalização poderá exigir moldagem mínima de 02 (dois) corpos de prova por caminhão;
- Moldagem conforme NBR 5738;
- Identificação adequada (data, volume e local).

Ensaio de Resistência à Compressão

- Ensaio definitivo aos 28 dias, devendo atingir $FCK \geq 25$ MPa;

Não Conformidade

Caso os resultados indiquem resistência inferior à especificada:

- A contratada será formalmente notificada;
- Poderão ser exigidos ensaios complementares;
- Poderá ser determinada demolição e refazimento do elemento estrutural às expensas da contratada;
- Aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

O Município poderá realizar controle tecnológico independente, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3 Bomba Estacionária

- Equipamento em perfeitas condições de uso;
- Operador incluso;
- Mangotes e acessórios necessários;
- Disponibilidade conforme agendamento da Secretaria.

4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	QUANTIDADE
Concreto usinado	38,83m ³
Bomba estacionária	02 diárias

6. PRAZOS DE ENTREGA

O fornecimento será parcelado, mediante Autorização de Fornecimento.

Concreto: até 48 (quarenta e oito) horas após solicitação formal.

7. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras, dentro do território do Município de Três Palmeiras/RS.

8. VALOR ESTIMADO

- Concreto: R\$ 24.851,20
- Bomba: R\$ 1.600,00

Valor total estimado: R\$ 26.451,20

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, após conferência e atesto da fiscalização.

10. PENALIDADES



MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O atraso injustificado na entrega sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

- Multa de 0,5% ao dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10%;
- Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PAULA ROBERTA CASTAMANN

Engenheira Civil - CREA/RS 180440

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal